

FOLHAS:	1565
PROC:	126/2021
Ass:	RJ

ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1185761990-GEJUSPC/MA e CPF nº 000.970.953-38, residente e domiciliado na Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede a Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água Cidade Balneária, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600155894, e inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 promove a alteração Contratual da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª A sociedade que tem sua sede à Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água Cidade Balneária, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, passa a ser Rua Pau Brasil, nº 01, Quadra 05, Sala 01, Res Orquid, Bairro Novo Araçagy, em São José de Ribamar - MA, CEP-65.110-000.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

CLÁUSULA 1ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede na Rua Pau Brasil, nº 01, Quadra 05, Sala 01, Res Orquid, Bairro Novo Araçagy, em São José de Ribamar - MA, CEP-65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARROZ E CEREAIS E DERIVADOS), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

FOLHAS:	1566
PROC:	326 / 2021
Ass.:	RJ

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

- CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- CNAE 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

FOLHAS:	1567
PROC:	126 / 2021
Ass.:	RJ

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – A empresa é administrada pelo titular **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de São José de Ribamar - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O Titular assina o presente instrumento, em via única.

São José de Ribamar - Maranhão, 29 de dezembro de 2020.

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA



FOLHAS:	1.568
PROC:	576/2021
Ass.:	RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00097095338	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 13:19 SOB Nº 20201195259.
PROTOCOLO: 201195259 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006489540. CNPJ DA SEDE: 38012380000157.
NIRE: 21600155894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 1569
 PROC: 126/2021
 Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

1991051197

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1991051197

PROIBIDO PLASTIFICAR

1991051197

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1185761990 GEJUSPC MA

CPF: 000.970.953-38 DATA NASCIMENTO: 10/09/1986

Função: ANA LOURDES OLIVEIRA CANAVEIRA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03416477732 VALIDADE: 06/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2004

Observações:

Assinatura do Portador: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 06/02/2020

LOCAL: SAO LUIS, MA

Assinatura do Emissor: [assinatura]

65868479663
 MA042143950

MARANHÃO

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita 402 Celso da Conceição Coutinho Tabelão

San. cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.314.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 19/03/2021 14:44:13

Emol: R\$ 4,83, FADEP R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10

Total: R\$ 5,12 AUTENT0297779YBJOUKNA4H14G26. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA

[QR Code]

[assinatura] Bruno Leonardo de A. M. Serra
 Escrevente Autorizado

SAO LUIS - MA
 CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FOLHAS:	1570
PROC:	126/2021
Ass.:	R-f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.970.953-38**

Nome: **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**

Data de Nascimento: **10/09/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/09/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:43:40** do dia **19/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **766B.928F.443F.E326**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)


FOLHAS:	1.571
PROC:	126 / 2021
Ass.:	R-J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.012.380/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020	
NOME EMPRESARIAL FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOC COMERCIO E SERVICO			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá			
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NUMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO ARACAGY	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3222-5104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 10:06:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.012.380/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020	
NOME EMPRESARIAL FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NUMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO ARACAGY	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-5104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHAS: 1,572
PROC: 126 / 2021
Ass: R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 10:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.012.380/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.655492-7
Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PAU BRASIL
Número: 1 **Complemento:** QUADRA05 SALA 01 RES ORQUÍD
Bairro: NOVO ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 32225104

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

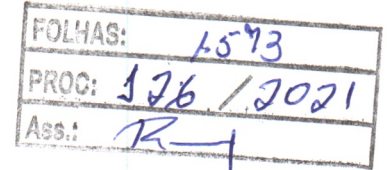
EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2021

Número da Consulta:



FOLHAS:	1574
PROC:	526/2021
Ass:	Rf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	1575
PROC:	526 / 2021
Ass.:	RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI ✓
CNPJ: 38.012.380/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:36 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4C7B.7324.89A6.C750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	1.576
PROC:	126/2021
Ass.:	R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
CPF: 000.970.953-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

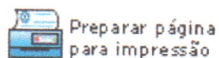
Emitida às 14:46:13 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **2CF1.8007.7FBD.041C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



FOLHAS:	1,599
PROC:	176/2021
Ass.:	RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007828/21

Data da

19/01/2021 09:15:31

Inscrição Estadual: 126554927

CPF/CNPJ: 38012380000157

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Endereço: RUA PAU BRASIL, 1 QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID CEP: 65110000

Telefone: (98)32225104

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS:	1578
PROC:	526 / 2021
Ass.:	RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003619/21

Data da

19/01/2021 09:14:19

Inscrição Estadual: 126554927

CPF/CNPJ: 38012380000157

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Endereço: RUA PAU BRASIL, 1 QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID CEP: 65110000

Telefone: (98)32225104

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2021 13:52:41



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

FOLHAS:	1.579
PROC:	126/2021
Ass.:	RJ

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários
Municipais e à Dívida Ativa**

Número 002.034

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

C.N.P.J.: 38.012.380/0001-57

Inscrição Mercantil: 300.772-3

Válida até o dia 16/06/2021. ✓

Emitida no dia 18/03/2021 ✓

Código de Validação: OKKI81335

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



FOLHAS:	1.580
PROC:	126/2021
Ass.:	RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 305, Santuário - São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 PONE: (98-3224-4625/3224-1623)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA-CHDA Nº 84-A/2021

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, estes **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na DÍVIDA ATIVA deste município, com referência à Empresa "FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI" inscritos sob o CNPJ - Nº 38.012.380/0001-57 e Inscrição Municipal Nº 300.772-3, Rua Pau Brasil, Nº 01, Res. Orquídea, Sala 01, Quadra 05, Bairro Araçagy, neste Município de São José de Ribamar - MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente CERTIDÃO para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 18/06/2021. Em 18 de março de 2021. Eu, Manoel Alves Camelo Junior, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 18 de março de 2021.



Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação



Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Obs: Esta Certidão é válida até 18/06/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - São Luís (MA) - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3224-4625 - E-mail: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICACÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 19/03/2021, 14.44.59.
Emol: R\$ 4,00, FADEP: R\$ 0,10, FEMP: R\$ 0,10, FERC: R\$ 0,10.
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777PFBBTQ2P5L5RFG11. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.lus.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADO BRUNO EDUARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA

BRUNO EDUARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA
Escrivão Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

FOLHAS:	1.581
PROC:	526/2021
Ass.:	Rf

Número do Alvará:

000001498

Inscrição Municipal:

300.772-3

CPF/CNPJ:

38.012.380/0001-57

Nome/Razão Social:

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Nome Fantasia:

FOC COMERCIO E SERVIÇO

Atividade Econômica Principal:

G47890005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS



Junta Comercial:

Natureza Jurídica:

231-3 EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. SIMPLES)

Data de Constituição:

08/2020

Sequencial de Imóvel:

10046674

Endereço:

RUA PAU-BRASIL, 01, RES. ORQUID/ SALA 01 , Lot LOTEAMENTO NOVO ARAÇAGY Quadra 05 Lote 01, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro:

11/03/2021

Código de Validação:

XXSG11952

Validade:

25/04/2022

São José de Ribamar, 17 de MARÇO de 2021

Chefe da Div. de Trib. e
Arrecadação

Secretário Municipal da Receita
de Fiscalização Urbanística


O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Ce **AUTENTICACÃO** mail: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 19/03/2021 - 14:44:51
Emol: R\$ 4,63; FADEP R\$0,18; FEMP: R\$0,18; FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297771EOMJUKGZPS57419. Consulte a validade do selo: <https://selo.tina.ius.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA



**Bruno Leonardo de A. M. Serra**
Escrivente Autorizado



BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA
Escrivente Autorizado

2021/03/19

14:44:51

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 1.582
PROC: 526 / 2021
Ass.: Rf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.012.380/0001-57

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Endereço: RUA PAU BRASIL 01 QD 05 SL 01 RES ORQ / NOVO ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031902430141737385

Informação obtida em 19/03/2021 13:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS:	1583
PROC:	526/2021
Ass:	[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.012.380/0001-57
Certidão n°: 9801984/2021
Expedição: 19/03/2021 às 14:02:37
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.012.380/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS:	1.584
PROC:	126/2021
Ass:	JR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA


EMPREGADOR: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI (FOC COMERCIO E SERVICOS)

CNPJ: 38.012.380/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/03/2021, às 14h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **40CIQDg**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FOLHAS:	1.585
PROC:	126 / 2021
Ass:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão Sped Fiscal: 2.7.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

Inscrição Estadual: 126554927

UF: MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original

Perfil: A

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Hash do Arquivo: 5426265A21A2032263C6A913945E2054

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

Período de apuração	01/01/2021 a 31/01/2021
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R\$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R\$ 1.623,76
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R\$ 1.623,76
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

38.012.380/0001-57

CPF: 000.970.953-38

Número do Recibo:

DB.19.18.83.29.5B.1F.E3.74.A8.72.FE.E
1.18.5B.94.0E.AB.02.5B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2021 às 14:34:28

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

A3.2E.04.7B.F3.10.D3.DD 17.3D.80.A6.4C.5B.2C.D5

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
 Alameda Mearim, nº 12, Olho D'Água Cidade Balnearia, São Luís-MA CEP: 65065-280.
 CNPJ. Nº 38.012.380/0001-57 NIRE: 21600155894

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

ATIVO

FOLHAS:	1.586
PROC:	326 / 2021
Ass.:	Rt

CIRCULANTE

300.000,00

Disponível
 CEF Agência 4289 300.000,00

Total do Ativo..... R\$ 300.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LIQUIDO

300.000,00

Capital Social Integralizado 300.000,00

Total do Passivo..... R\$ 300.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial, realizado nesta data, somando tanto no **ATIVO** como **PASSIVO** a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

São Luís – MA, 09 de Setembro 2020.

Felipe Oliveira Canavieira Eireli
 Felipe Oliveira Canavieira CPF: 000.970.953-38
 Titular

Caraciolo Sardinha Rocha
 CRC-MA 008703/O-8
 Contabilista



FOLHAS:	1.588
PROC:	826 / 2021
Ass.:	RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00097095338	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:47 SOB N° 20201112345.
PROTOCOLO: 201112345 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005892880. CNPJ DA SEDE: 38012380000157.
NIRE: 21600155894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	1588
PROC:	526 / 2021
Ass:	[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARACIOLO SARDINHA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-008703/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 401.599.493-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/03/2021 as 17:41:10.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 1767.5483.7513.1459.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº. Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

FOLHAS:	1.589
PROC:	JJB / 2021
Ass.:	Rf

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ: 38.012.380/0001-57

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 26/02/2021 15:00.

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celo da Correção Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Co. **AUTENTICAÇÃO** mail: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 19/03/2021. 14.44.43
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777SXU1JDB0JZD6GU13. Consulte a validade do selo: <https://selo.tnia.ius.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA

Bruno Leonardo de A. M. Serra
Escrivente Autorizado



OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

AVTADOM 007330

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

FOLHAS:	1.590
PROC:	92142021
Ass.:	RJ

CERT-CSERVCGJ - 1042021
(relativo ao Processo 92142021)
Código de validação: 72EB47E151

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 92142021 em que é requerente a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, situada na Alameda Mearim, nº 12, Bairro: Olho D'água - São Luís/MA, inscrita no CNPJ:38.012.380/0001-57, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Sarney Costa", localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **ANSELMO DE JESUS CARVALHO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenador das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2021 15:48 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2021 14:39 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



CERT-CSERVCGJ - 1042021 / Código: 72EB47E151
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:	1.591
PROC:	526 / 2021
Ass:	Rt

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
38.012.380/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.YAG2.R1MC.XRID.SYF4.ANUE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PG EMPREENDIMENTOS

UMA NOVA FORMA DE EMPREENDEDORISMO

FOLHAS:	1.592
PROC:	126 / 2021
Ass:	RJ

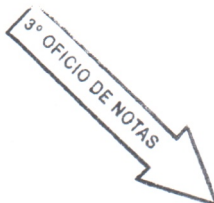
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: N° 38.012.380/0001-57, situada na Alameda Mearim n° 12 Olho D'Água cidade Balneária, São Luís/MA, representada pelo Srº Felipe Oliveira Canavieira, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 118576199/0 GEJUSPC/MA, CPF n° 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo materiais de expediente para esta empresa conforme abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade
Marca Texto	Caixa	01
Pasta AZ	Und	60

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís - MA, 19 de Março de 2021



PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES

P A GONSIOROSKI SOARES
PABLO AURELIO G SOARES
CPF: 045.926.483-40
EMPRESÁRIO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, Loja 36, Quadra 36,
Shopping do Automóvel - Caixa Postal 1000, São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0635 | www.tabelionatosl.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0223495]-PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em test. de verdade São Luís - MA, 19/03/2021 16:40:58 SELO: RECFIR029993DDFR6CK8JJAZ062 VAGNER SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Razão Social: P A G SOARES EIRELI; CNPJ.: 27.729.388/0001-12 Endereço: Rua Quarenta e Cinco, n° 17, Quadra 17, Conj. Alameda dos Sonho, Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65055-365 Telefone: (98) 98125-1111

Recebemos de FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. PV:73		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000000073 SÉRIE 1

 FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI R PAU BRASIL - NOVO ARACAGY CEP: 65110000 - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA Fone(s): 9831905041 / 9831905041 E-mail: Site: XXXXXX	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	
	Nº 000000073 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210006774524 2021-03-17T14:40:54-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126554927	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 38.012.380/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL P A G SOARES EIRELI (P A G SOARES)		27.729.388/0001-12	17/03/2021
ENDEREÇO R QUARENTA E CINCO NO 17,QUADRA17 CONJ ALAMEDA DOS SONHO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO IIS.8	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 17/03/2021
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE / FAX 9881251111	UF MA	CEP 65055365
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126527350		HORA DA SAÍDA / ENTRADA 14:40:53	

ENDEREÇO DE ENTREGA	
ENDEREÇO R QUARENTA E CINCO NO 17,QUADRA17 CONJ ALAMEDA DOS SONHO - JARDIM SAO CRISTOVAO II - SAO LUIS MA	

FATURA / DUPLICATAS
1 - CRED.CONTA - 17/03/2021 - 3.903,34

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.903,34	VALOR DO ICMS	702,59	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.903,34
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.903,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS						
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MA	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 232	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO 9	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	V.DESCONTO	BC ICMS	VL ICMS	ALÍQ.
154	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES-MARCA: DIVERSOS	96082000	000	5102	CX	1,00	30,89	30,89	0,00	30,89	5,56	18,00
101	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL-MARCA: DIVERSOS	73194000	000	5102	CX	2,00	7,62	15,24	0,00	15,24	2,74	18,00
144	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 HALF STRIP-MARCA: DIVERSOS	90189095	000	5102	UND	10,00	15,44	154,40	0,00	154,40	27,79	18,00
190	TESOURA EM ACO GRANDE-MARCA: DIVERSOS	82130000	000	5102	UND	5,00	9,38	46,90	0,00	46,90	8,44	18,00
124	COLA LIQUIDA BRANCA ATOXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS-MARCA: DIVERSOS	35061090	000	5102	CX	1,00	30,89	30,89	0,00	30,89	5,56	18,00
131	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND-MARCA: DIVERSOS	48171000	000	5102	CX	2,00	82,01	164,02	0,00	164,02	29,52	18,00
	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, N 8/0, CX COM 25 UND.-MARCA: DIVERSOS	90189095	000	5102	CX	10,00	9,38	93,80	0,00	93,80	16,88	18,00
227	PASTA AZ-EAN: 7897562202255	48196000	000	5102	UND	200,00	15,44	3.088,00	0,00	3.088,00	555,84	18,00
175	PAPEL SULFITE A4 TAM 210X297 CX COM 10 RESMÁS DE 500 FL-MARCA: DIVERSOS	48053000	000	5102	CX	1,00	279,20	279,20	0,00	279,20	50,26	18,00

FOLHAS: 1.593
PROC: 526 / 2021
Ass: *[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** ***** PV:73 - RCA: 00001-EMPRESA	

CONTRATO

FOLHAS:	1.594
PROC:	326/2021
Ass.:	R

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PG EMPREENDIMENTOS E A EMPRESA F.O CANAVIEIRA EIRELI PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

A empresa PG EMPREENDIMENTOS CNPJ 27.729.388/0001-12, sediada na Rua Quarenta e cinco nº 17 Jardim São Cristóvão, São Luís/MA doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro, a empresa F.O CANAVIEIRA EIRELI CNPJ nº 38.012.380/0001-57, sediada na Rua Pau Brasil nº 01 quadra 05 Bairro Novo Araçagy, São José de Ribamar/MA, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do Processo Administrativo n.º 07/2021 submetendo-se as partes às disposições constantes, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por este instrumento de contrato a **CONTRATADA** fica obrigada à fornecer materiais de expediente e papelaria que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente conforme as cláusulas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** fica obrigada e responsável pelo fornecimento dos materiais de expediente e papelaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os matérias de expediente e papelaria deverá estar adequada que atendam a todas as exigências do **CONTRATANTE** e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Efetuar o pagamento das duplicatas e boletos a vencer, Contratante, conforme previsto neste Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.
- Prestar informações, cumprir prazos estabelecidos, esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor presente contrato é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Nota Fiscal/Fatura está emitida para o **CONTRATANTE** expressando os preços unitários e o valor total da nota fiscal efetivamente entregue.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A forma de pagamento consiste em 1º parcela á vista conforme a demanda e o restante em 05 vezes com vencimento para 30, 60, 90, 120 e 150 dias respectivamente

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os materiais serão entregue ao **CONTRATANTE**, e o pagamento para a **CONTRATADA**, através de depósito em conta poupança Banco do Brasil AG 1639-X CC 27.845-2.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á após o pagamento de todas as parcelas.



Poder Judiciário, T.J.MA, Selo:
AUTENT031575RKP-3RKOP2K5CO053, 22/03/2021
12:15:55; At: 13.01.2021; Val: R\$ 5,12 Emd: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FAL: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,16
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de março de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHAS: 1.595
 PROC: 326 / 2021
 Ass: R-1

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XV e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 6404/76.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), 28 de Janeiro de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATANTE

Pablo Aurélio Gonsioroski Soares
 PG EMPREENDIMENTOS
 PABLO AURÉLIO GONSIOROSKI SOARES
 CPF 045.926483-40
 Empresário

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3131.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoil.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
 [0223495] - PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60
 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em
 test: 02 de verdade São Luís - MA, 19/03/2021 16:39:12
 SELO: RECFIRD2998363BQCQT7IMUBHET0 VAGNER SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO

CONTRATADO

Felipe Oliveira Canaveira Eireli
 F.O CANAVIEIRA EIRELI
 FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
 CPF 000.970.953-38
 Empresário

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR03167553EP6GBSFA0LCU18, 22/03/2021
 12:07:32, Ato: 13.17.2, Parte(s): FOC COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA,
 Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
 RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI- FOC COMERCIO E
 SERVIÇO, neste ato representada por(3)FELIPE OLIVEIRA
 CANAVIEIRA
 Presidente Dutra -MA, 22 de março de 2021. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

TESTEMUNHAS

Vanuza Coelho da Costa
 VANUZA COELHO DA COSTA
 CPF: 018219123-06



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 22 de março de 2021.
 Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0315757WD4UHTNJS2WEY51, 22/03/2021
 12:15:55, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

EM BRANCO

EM BRANCO



PG EMPREENDEMENTOS

UMA NOVA FORMA DE EMPREENDER

FOLHAS:	1.596
PROC:	325 / 2021
Ass.:	R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: N° 38.012.380/0001-57, situada na Rua Pau Brasil nº 01 Residencial Orquídea, Araçagy, São José de Ribamar/MA, representada pelo Srº Felipe Oliveira Canaveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 118576199/0 GEJUSPC/MA, CPF nº 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo materiais de expediente para esta empresa conforme abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade
Marca Texto	Caixa	01
Pasta AZ	Und	60

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís – MA, 19 de Março de 2021

2º OFÍCIO

Raphael Vinicius dos Santos Costa

RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS COSTA
CPF: 016.291.123-06
GERENTE COMERCIAL



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS COSTA
Presidente Dutra-MA, 22 de março de 2021. Em test. da verdade.
[Assinatura]
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR031575XW25182KV32TV808, 22/03/2021
12:13:07, Ato: 13.17.2, Parte(s): RAPHAEL VINICIUS
SANTOS COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Razão Social: P A G SOARES EIRELI; CNPJ.: 27.729.388/0001-12 Endereço: Rua Quarenta e Cinco, nº 17, Quadra 17, Conj. Alameda dos Sonho, Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65055-365 Telefone: (98) 98125-1111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 1596
PROC: 526 / 2021
Ass.: R J

Atestamos para os devidos fins que a Empresa F.O.C COMERCIO E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57, sediada na Rua Pau Brasil, nº 01 Residencial Orquídea, quadra 05, Lote Novo Aracagy- Aracagy, São Jose de Ribamar/MA, por intermédio de seu representante legal Srº FELIPE OLIVEIRA CANAVEIRA, Brasileiro, portador do RG Nº 11.857.619-90 SSP-MA, e do CPF Nº 000.970.953-38. Forneceu e está fornecendo Material de Consumo (HIGIENE E LIMPEZA), para esta prefeitura conforme abaixo especificado:

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	100	CX
ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	40	CX
ALCOOL (1000 ML) CX C/12	40	CX
BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	5	UND
BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	5	UND
BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP)	5	UND
CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	5	UND
COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	4	UND
COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	20	PCT
COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP - PACOTE COM 100 UNIDADES	80	PCT
COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	100	PCT
COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	110	PCT
DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	100	CX
DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	25	UND
DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES, FRAGRÂNCIA LAVANDA	15	CX
DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	100	CX
ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	8	PCT
ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT.DE 14/08	5	FD
FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS	10	UND
FLANELA 30 X 50 CM	10	UND
FLANELA 40 X 60CM	10	UND
LIMPA VIDRO 500ML	5	UND
PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	5	PCT
PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	45	FDO
PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	15	PCT
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	18	PCT
PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	18	PCT
RODO DE BORRACHA 30 CM	10	UND
SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	10	PCT
SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	20	CX
SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	20	CX
SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	20	CX
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	600	PCT




2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.014-475 - CNPJ: 07.814.475/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luís (MA), 19/03/2021 - 14:44:06
Emol: R\$ 4,63 - FADEP: R\$0,18 - FEMP: R\$0,18 - FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENTU297772B71QLK69AXM1425 - Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA
SERRA




Bruno Leonardo de A. M. Serra
Escrivente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	600	PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	600	PCT
VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	20	UND
VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	12	UND

Atestamos ainda que tais fornecimento estão sendo executados dentro do prazo previsto, não existindo, em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

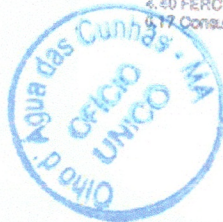
Olho d'Água das Cunhãs (MA), 03 de Novembro de 2020.



Pedro Henrique Alencar Malaguães

FOLHAS: 1.598
PROC: 126 / 2021
Ass: R

Poder Judiciário TJ-MA, Belo:
RE: CFTROG1187487KVQTDVZDRCI78;
02/12/2020 10:03:13, Ator: 13.17.2, Par(m):
PEDRO HENRIQUE ALENCAR MALAGUÃES,
Rec Firma: Semelhanc. Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17. Consulte em <https://seio.tjma.ju.br>



Maycon Remes do E. S. da Silva
Escrevente Autorizado

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Cep 55010-000 São Luís - MA
Celo da Conceição Coutinho
Tabelião
CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 19/03/2021 14:43:58
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, FERC R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777HHEXX1BC85TVXA05 Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.ju.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA
SERRA

Bruno Leonardo de A. M. Serra
Escrevente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.002	NF-e FOLHAS: 1.599
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:	PROC: 126 / 2021 Ass: Rf

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI AL MEARIM, 12 - - OLHO D'ÁGUA CIDADE BALNEARIA, Sao Luis, MA - CEP: 65065280 - Fone/Fax: 983225104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2120 1038 0123 8000 0157 5500 1000 0000 0219 0080 0819 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126554927	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.012.380/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS		13.970.763/0001-07	19/10/2020
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE VARGAS, 176 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65706-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Olho d'Água das Cunhas	FONE/FAX 9836645260	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 48.404,18	VALOR DO ICMS 8.712,75	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.847,51	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 48.847,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	28289011	000	5102	CX	100,0000	39,8900	3.989,00	3.989,00	718,02		18,00	
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	28289011	000	5102	CX	40,0000	153,6000	6.144,00	6.144,00	1.105,92		18,00	
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	28289011	000	5102	CX	40,0000	145,2300	5.809,20	5.809,20	1.045,66		18,00	
4	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	39269090	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	16,02		18,00	
5	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	39269090	000	5102	UND	5,0000	11,1200	55,60	55,60	10,01		18,00	
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP)	39269090	000	5102	UND	5,0000	39,4100	197,05	197,05	35,47		18,00	
7	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP. COR: VERMELHA, 30X30X50 CM ALTURA.	39269090	000	5102	UND	5,0000	56,3000	281,50	281,50	50,67		18,00	
8	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL, COM TAMP VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	39269090	000	5102	UND	4,0000	181,0000	724,00	724,00	130,32		18,00	
9	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	39241000	000	5102	PCT	20,0000	7,9900	159,80	159,80	28,76		18,00	
10	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP - PACOTE COM 100 UNIDADES	39241000	000	5102	PCT	80,0000	5,9000	472,00	472,00	84,96		18,00	
11	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	39241000	000	5102	PCT	100,0000	4,2000	420,00	420,00	75,60		18,00	
12	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	39241000	000	5102	PCT	100,0000	4,9900	499,00	499,00	89,82		18,00	
13	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	38089411	000	5102	CX	100,0000	62,9900	6.299,00	6.299,00	1.133,82		18,00	
14	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	38089419	000	5102	UND	25,0000	6,7500	168,75	168,75	30,38		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		FOLHAS: PROC: 126 / 2021 Ass: Rf

FOLHAS: 1-600
 PROC: 526/2021
 Ass: [Assinatura]

**FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
 EIRELI**

AL MEARIM, 12 - - OLHO D'ÁGUA CIDADE BALNEARIA, Sao Luis, MA - CEP: 65065280 - Fone/Fax: 9832225104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 1038 0123 8000 0157 5500 1000 0000 0219 0080 0819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200024807728 - 19/10/2020 18:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 126554927

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ / CPF

38.012.380/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15	DESODORIZADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES, FRAGRÂNCIA LAVANDA	33074900	000	5102	CX	15,0000	156,2200	2.343,30	2.343,30	421,79		18,00	
16	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	34022000	000	5102	CX	100,0000	34,9900	3.499,00	3.499,00	629,82		18,00	
17	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	76151000	000	5102	PCT	8,0000	6,8900	55,12	55,12	9,92		18,00	
18	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT.DE 14/08	76151000	000	5102	FD	5,0000	39,0200	195,10	195,10	35,12		18,00	
19	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS	39204390	000	5102	UND	10,0000	54,7800	547,80	547,80	98,60		18,00	
20	FLANELA 30 X 50 CM	74181000	000	5102	UND	10,0000	4,9000	49,00	49,00	8,82		18,00	
21	FLANELA 40 X 60CM	74181000	000	5102	UND	10,0000	5,5000	55,00	55,00	9,90		18,00	
22	LIMPA VIDRO 500ML	38089411	000	5102	UND	5,0000	6,9900	34,95	34,95	6,29		18,00	
23	PANO MULTUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	63071000	000	5102	PCT	5,0000	12,9900	64,95	64,95	11,69		18,00	
24	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	48181000	000	5102	FDO	45,0000	54,9900	2.474,55	2.474,55	445,42		18,00	
25	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	48183000	000	5102	PCT	15,0000	8,2000	123,00	123,00	22,14		18,00	
26	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	39241000	000	5102	PCT	18,0000	49,9900	899,82	899,82	161,97		18,00	
27	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	39241000	000	5102	PCT	18,0000	56,3300	1.013,94	1.013,94	182,51		18,00	
28	RODO DE BORRACHA 30 CM	96039000	000	5102	UND	10,0000	11,5500	115,50	115,50	20,79		18,00	
29	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	34011900	020	5102	PCT	10,0000	8,9900	89,90	89,90	10,79		18,00	
30	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	34011900	020	5102	CX	18,0000	68,9000	1.240,20	826,84	148,83		18,00	
31	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	34012090	000	5102	CX	18,0000	96,3000	1.733,40	1.733,40	312,01		18,00	
32	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	34012090	000	5102	CX	18,0000	89,5600	1.612,08	1.612,08	290,17		18,00	
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	39232190	000	5102	PCT	600,0000	4,1000	2.460,00	2.460,00	442,80		18,00	
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	39232190	000	5102	PCT	600,0000	3,8900	2.334,00	2.334,00	420,12		18,00	
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	39232190	000	5102	PCT	600,0000	4,2300	2.538,00	2.538,00	456,84		18,00	
36	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS	96039000	000	5102	UND	5,0000	12,2000	61,00	61,00	10,98		18,00	

CONTRATO Nº 280/2020

FOLHAS:	1603
PROC:	126/2021
Ass.:	

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO, EMPRESA F. O. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 38.012.380/0001-57).

Pelo presente instrumento de contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, sediada na Rua João Pessoa, s/n, Olho d'Água das Cunhãs, CNPJ sob o nº 06.014.005/0001-50, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Titular Secretário, Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HENRIQUE ALENCAR MALAQUIAS, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 02636877320, RG nº 1553310820002, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, **F. O. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, doravante denominada CONTRATADA, sediada à RUA PAU BRASIL, NÚMERO 01, RES. ORQUÍDEA, QUADRA 05, LOTE NOVO ARAÇAGY, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 38.012.380/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVEIRA, brasileiro, RG 11.857.619-90, SSP/MA, CPF nº 000.970.953-38, residente e domiciliado em SÃO LUÍS-MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo, da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 092/2020-CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA e seus anexos, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020 e Medida Provisória nº 961/2020 mediante às Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada.



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232.1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.150/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luís (MA), 19/03/2021 - 14:43:14
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP: R\$0,18, FERC: R\$ 0,10,
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297770G4LEET9HWKFDM16. Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA




Bruno Leonardo de A. M. Serra
Escrivente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá material de limpeza, mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a necessidade especificando a quantidade dos itens a serem entregues. O Prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FOLHAS:	1602
PROC:	305/2021
Ass.:	R

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento do material de limpeza, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente contrato de **RS 48.847,51 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, para o fornecimento do material de limpeza, que serão pagos de acordo com o fornecimento, de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na quantidade entregue pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco em até 10 (dez) dias após o fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com a quantidade fornecida, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.614.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 19/03/2021, 14:43:21.
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10,
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297770GFFLK21XYOF1087. Consulte a
validade do selo: <https://selo.tima.jus.br> ESCREVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA



Bruno Leonardo de A. M. A.
Escrivente Autorizada

[Handwritten Signature]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais de consumo propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 04.122.0200.2004.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

MANUT/FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0200.2005.000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUT/FUNC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0200.2010.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

MANUT DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE 12.361.0200.2010.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: FUNDEB

MANUT/FUNC ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 40% 12.361.1200.2021.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

MANUT/FUNC ENS. INFANTIL 40% 12.365.1200.2059.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

MANUT/FUNC. SEC ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0200.2014.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUT/FUNC. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0200.2071.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

P

FOLHAS:	1603
PROC:	126 / 2021
Ass.:	R

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita 403 Centro - Tel: 3322-1810 - Email: cartorio2@notas.ma.gov.br - CNPJ: 07.314.415/0001-47

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luis (MA), 19/03/2021 14:43:28
Emol: R\$ 4,63 FADep: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777M488HWZ6CUDYBW00 Consulte a validade do selo: https://selo.triunfos.br/ESCREVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERPA

Bruno Leonardo de A. M. Serpa
Escrevente Autorizado

3

OFICIO DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MANUT/FUNC. PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (SUAS) 08.243.1500.2066.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

MANUT/FUNC. PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI (CRAS) 08.244.1600.2067.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

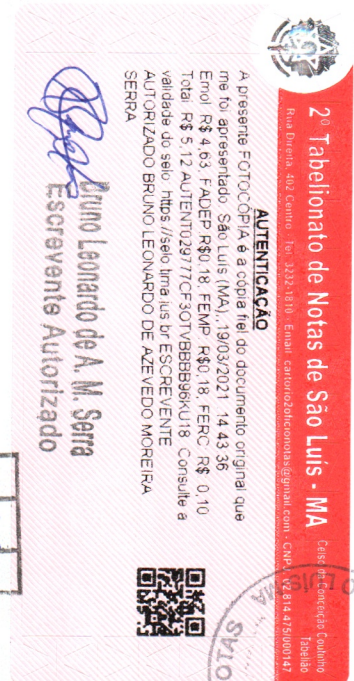
MANUT/FUNC. PISO BASICO (CRAS) 08.244.1600.2068.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MANUT/FUNCIONAMENTO SEC. DE SAUDE 10.122.0200.2033.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUT/FUNC FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2000.2062.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

MANUT/FUNC PAB FIXO 10.301.2000.2064.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.390.30.00

FOLHAS:	1.604
PROC:	526 / 2021
Ass:	R



CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não fornecimento do material de limpeza conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA a multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

R

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- A **CONTRATADA** entregará o material de limpeza no prazo Máximo de 05 dias após a solicitação pela **CONTRATANTE**, que deverá ser feita através de documento oficial, que terá validade de recibo;
- Fornecer o material de limpeza, conforme solicitado pela **CONTRATANTE**;
- Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com o fornecimento do material de limpeza, apresentando comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Entregar o material de limpeza no município de Olho d'Água das Cunhãs-MA.

FOLHAS:	1.605
PROC:	126/2021
Ass.:	R

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- As solicitações do material de limpeza serão feitas pela Secretária Municipal de Saúde, através de documento oficial encaminhando a **CONTRATADA**;
- Pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do material de limpeza, o preço estabelecido no Contrato.
- Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - São Luís - MA - CEP: 65.000-000 - CNPJ: 02.814.575/000147

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 19/03/2021, 14:43:43.
Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297779KPMC6T5BKL8VM49. Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA
SERRA



Bruno Leonardo de A. M. Serrá
Escrivente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS- MA, 13 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Alencar Malaquias

PEDRO HENRIQUE ALENCAR MALAQUIAS
Secretário Municipal de Saúde

Felipe C. Canavieira

F. O. C. COMÉRCIO CANAVIEIRA EIRELI
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

FOLHAS:	1.606
PROC:	126/2021
Ass.:	Rf

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 - São Luís - MA
E-mail: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNF: F-02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 19/03/2021, 14 43 51
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777XLCBM1BDHFYV3Y28. Consulte a validade do selo: https://selo.tima.jus.br/ESCREVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA

Bruno Leonardo de A. M. Serra
Bruno Leonardo de A. M. Serra
Escrevente Autorizado

Cartório 2º Oficial
Celyne Conceição Coutinho
Tabelião



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2973021-10BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI	FOLHAS: 1607
Cpf / Cnpj: 38.012.380/0001-57	PROG: 126/2021
Nome fantasia / Ocupante: FOC COMERCIO E SERVIÇO	Ass: R
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
ATC(m²): 68,39 Nº Pav: 1	
Endereço: RUA PAU BRASIL Bairro: NOVO ARACAGY Número: 01	Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 18/01/2021
Vistoriador: FLÁVIO RICARDO SAMPAIO FERREIRA

ADELSON COSTA LINHARES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2973021-10BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: ESTRADA DE RIBAMAR Bairro: OUTEIRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Cep: 65110-000
Contato: (98)3224-1211 E-mail: tcbmsjr@gmail.com

Impressão: 18/01/2021 13:04:24


SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

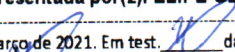
À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Presencial nº 08/2021

A **FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: N° 38.012.380/0001-57, situada na Rua Pau Brasil nº 01 Residencial Orquídea Novo Araçagy São José de Ribamar/MA, representada pelo Srº Felipe Oliveira Canaveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 118576199/0 GEJUSPC/MA, CPF nº 000.970.953-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São José de Ribamar/MA, em 19 de Março de 2021

2º OFÍCIO

Felipe Oliveira Canaveira
RG nº 118576199/0 GEJUSPC/MA
CPF nº 000.970.953-38
Empresário

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI- FOC COMERCIO E SERVIÇO, neste ato representada por(2)**FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**
Presidente Dutra-MA, 22 de março de 2021. Em test.  da verdade.

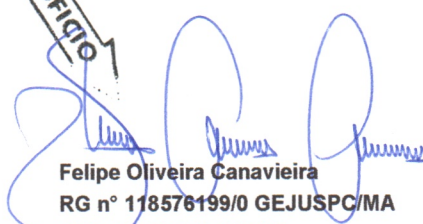
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 - FERC: R\$ 0,12 - TOTAL: R\$ 5,11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Presencial nº 08/2021

A **FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: N° 38.012.380/0001-57, situada na Rua Pau Brasil nº 01 Residencial Orquídea Novo Araçagy São José de Ribamar/MA, representada pelo Srº Felipe Oliveira Canaveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 118576199/0 GEJUSPC/MA, CPF nº 000.970.953-38, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, em 19 de Março de 2021


Felipe Oliveira Canaveira
RG nº 118576199/0 GEJUSPC/MA
CPF nº 000.970.953-38
Empresário



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI- FOC COMERCIO E SERVIÇO, neste ato representada por(1)**FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**
Presidente Dutra-MA, 22 de março de 2021. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 031575NXA2KYBFHLR9RI69, 22/03/2021
12:07:32, Ato: 13.17.2, Parte(s): FOC COMERCIO E
SERVICOS EIRELI, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

